



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
02/05/2024
Ass.: _____

PORTARIA n.º 082/2024, de 02 maio de 2024.

“Autoriza o pagamento de Gratificação à servidora designada para a realização da fase preparatória dos processos licitatórios e para realizar e conduzir as contratações diretas, presenciais e eletrônicas, do Poder Legislativo Municipal.”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.


CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução nº 041/2024, de 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu salário básico à servidora **ROSE MARI DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 049, designada, através da Portaria nº 060/2024, para a realização da fase preparatória dos processos licitatórios e para realizar e conduzir as contratações diretas, presenciais e eletrônicas, do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de maio de 2024.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS